

**LEI Nº 7.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JERÔNIMO RIBEIRO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JERÔNIMO RIBEIRO DE MACEDO**, a unidade escolar a ser edificada à RUA 04 ESQUINA COM A RUA 05 Q: 11 PARTE B SETOR DOS FUNCIONÁRIOS - RIO VERDE - GO.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 28 de agosto de 2023.

Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE

Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL

Lei originária da Poder Legislativo

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 28 de agosto de 2023
Servidor Andréia Reis
Matrícula 3009428
Protocolo: 2023012425